

Dispensa de Licitação nº 02/2021
Processo Licitatório nº 03/2021

João Sirineu Pelissaro, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e

Considerando a solicitação apresentada pelos Secretários Municipais;

Considerando que os preços praticados, segundo propostas comerciais apresentadas, estão dentro da realidade de mercado;

Considerando que o presente processo atende os requisitos legais;

Considerando o parecer favorável da área jurídica;

Considerando o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;

Resolve:

Dispensar licitação objetivando a locação de 10 (Dez) impressoras. Sendo assim, **DEFIRO** a contratação da empresa **Superprint Cartucho e Toners Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 12.598.568/0001-35, estabelecida na Rua Santo Canali, nº 700, apto 402, centro, cidade de Tapejara - RS, pelo valor mensal de **R\$ 1.140,00 (Um Mil e Cento e Quarenta Reais)**, totalizando **R\$13.680,00 (Treze Mil, Seiscentos e Oitenta Reais)**, na modalidade Dispensa de Licitação, fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93. Proceder na lavratura de instrumento de contrato.

Diligências legais.

Santa Cecília do Sul - RS, 12 de janeiro de 2021.

João Sirineu Pelissaro
Prefeito Municipal